



Repartição extraordinária de saldos orçamentais do ano 2025

Publicação da lista e reclamação




Publicação da lista em 18 de Junho



1 O montante a atribuir


7.000
patacas


2 Os requisitos de atribuição de verba:

- ▶ Ser residente permanente de Macau e ter completado 22 anos de idade em 2024;
- ▶ Encontrar-se sobrevivivo em 1 de Janeiro de 2025; 
- ▶ Ter permanecido em Macau pelo menos 183 dias durante o ano 2024.

Os residentes que preenchem os requisitos legais pela primeira vez, podem ter ao mesmo tempo o direito à atribuição de verba de incentivo básico, de só uma vez, no valor de **10.000 patacas**.

3 Consulta da lista

 Conta Única de Macau

 Localização dos quiosques de auto-atendimento

 Sítio electrónico do FSS
www.fss.gov.mo

 Postos de atendimento



 Linha aberta de 24 Horas

2823 0230



Repartição extraordinária de saldos orçamentais do ano 2025

Publicação da lista e reclamação



1 Inclusão na lista

Os indivíduos incluídos na lista **não necessitam de efectuar qualquer formalidade**

2 Exclusão da lista

Os indivíduos que, por motivos legais,

não tenham permanecido em Macau pelo menos 183 dias durante o ano 2024,

podem apresentar reclamação.

Pode ser apresentada reclamação através da



Conta Única de Macau pelos seguintes motivos:

- ▶ Frequência de curso do ensino superior
- ▶ Internamento hospitalar
- ▶ Domicílio no Interior da China quando:
 - ▶ Tenham completado 65 anos de idade
 - ▶ Não tendo completado 65 anos de idade, razões de saúde o justifiquem, nomeadamente em virtude da necessidade de terapia ou assistência familiar
- ▶ Prestação de trabalho fora da RAEM a empregador matriculado no Fundo de Segurança Social
- ▶ Prestação de trabalho fora da RAEM, quando sejam responsáveis pela subsistência da sua família com domicílio na RAEM
- ▶ Missão oficial de serviço, exercício de funções ao serviço da RAEM ou exercício de outras funções oficiais

Formalidades da reclamação



Conta Única de Macau





Disposições sobre o levantamento e atribuição de verba do ano 2025



1.^a
categoria

Os indivíduos a quem seja automaticamente atribuída a verba



Efectuada a inscrição de levantamento automático de verbas em ou antes
do ano 2024

e

Preenchidos cumulativamente os
3 requisitos abaixo indicados:



- ✓ Ser incluído na lista de atribuição de verba do ano 2025 publicada em 18 de Junho;
- ✓ Ter efectuado a prova de vida no corrente ano;
- ✓ Não ter apresentado o pedido de levantamento de verba de conta individual do regime de previdência central não obrigatório no corrente ano.

Sítio electrónico
do FSS



Conta Única
de Macau



Digitalize o código QR
para verificar se
preenche os requisitos
de atribuição automática



Disposições sobre o levantamento e atribuição de verba do ano 2025



1.^a
categoria

Os indivíduos a quem seja automaticamente atribuída a verba

1 Neste ano **não é necessário efectuar** qualquer formalidade



2 Recebimento de notificação de depósito na conta bancária em meados de Setembro **SMS / Ofício**



3 Depósito da verba na conta bancária onde recebem a pensão para idosos ou pensão de invalidez em **25 de Setembro**

O valor de verba a atribuir



4 Repartição extraordinária de saldos orçamentais de **7.000** patacas do ano 2025



Saldo de juros eventual



Disposições sobre o levantamento e atribuição de verba do ano 2025



2.^a
categoria

Os indivíduos a quem não seja atribuída automaticamente a verba



Ter completado 65 anos de idade

ou



Não ter completado 65 anos de idade e estar a receber a pensão de invalidez do FSS há mais de um ano

ou



Estar a receber o **subsídio de invalidez especial** do IAS

A partir de
Agosto

Pode ser apresentado o **requerimento de levantamento de verba**

através da



Conta Única de Macau /



Quiosque de auto-atendimento

*Em caso de outros motivos de levantamento de verba, os indivíduos podem apresentar o requerimento em suporte de papel.



Disposições sobre o levantamento e atribuição de verba do ano 2025



2.^a
categoria

Os indivíduos a quem não seja atribuída automaticamente a verba

Processo de requerimento electrónico



Conta Única de Macau

Seleccione o item de requerimento de levantamento de verba de acordo com as etapas seguintes



Fundo de Segurança Social ✓



Requerimento de levantamento de verba do regime de previdência central não obrigatório >

Ter completado 65 anos de idade >

Ter completado 60 anos de idade e não exercer nenhuma actividade remunerada >

Estar a receber a pensão de invalidez do FSS há mais de um ano >

Estar a receber o subsídio de invalidez especial do IAS >



Quiosque de auto-atendimento

Seleccione o item de serviço com a seguinte imagem



Depois de se identificar, entre na página de requerimento





Disposições sobre o levantamento e atribuição de verba do ano 2025



2.^a
categoria

Os indivíduos a quem não seja atribuída automaticamente a verba

Período de requerimento	Formas de apresentação do requerimento de levantamento de verba	Data de atribuição de verba
Agosto	 Conta Única de Macau /  Quiosque de auto-atendimento	25 de Setembro
	 Entrega do formulário em suporte de papel	
Setembro	 Conta Única de Macau /  Quiosque de auto-atendimento /  Entrega do formulário em suporte de papel	27 de Outubro

 Conta Única de Macau



 Localização dos quiosques de auto-atendimento



 Postos de atendimento

